



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III alínea 'c' da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB-S NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA**, com o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

RATIFICO os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2024-IN/PMU referente ao Processo Administrativo n.º 041/2024-SEMAF/PMU, com base nas justificativas apresentadas, que confirmam o interesse público da Administração Municipal na contratação de empresa para serviços de consultoria as atividades aos processos administrativos de regularização fundiária urbana, em favor da empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **25.358.764/0001-84**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ulianópolis/PA, 24 de Setembro de 2024.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis